



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 7.643/2006

ATA nº 06/2026 – Reunião Ordinária

08 de abril de 2026

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, no auditório da SMDS, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA), sob a coordenação do Presidente, Fabiano Oliveira de Oliveira, para tratar da seguinte pauta de assuntos: **Item 1 – Apreciação e Aprovação da Ata e Resolução 03/2026:** Aprovadas por unanimidade. **2. Assuntos do Governo/Controle Social:** **2.1. Divulgação das Entidades que manifestaram interesse à representação como conselheiras:** Socializado aos conselheiros a relação de entidades que manifestaram interesse em votar e serem votadas na eleição para representantes da sociedade civil 2026-2028, sendo elas, em ordem de manifestação: SLAN; APAE; AZUL COMO CÉU; UNIVATES; FUNDEF; TREZENTOS; ALSEPRO; GUARANI; GRUPO ESCOTEIRO TIBIQUARY; HOPE; SAIDAN. **2.2 Retorno acerca da Realização do teatro:** Socializado aos conselheiros, conforme previamente aprovado, que foi dado seguimento na contratação do grupo Luz e Cena para realização do teatro. Desse modo, ratificada a aprovação, tendo o conselho aprovado a realização de três espetáculos. Na parte da manhã e noite será apresentado “O Monstro do Jogo” e na parte da tarde será apresentado o espetáculo “A Babáctéria”. **2.3 - Definições quanto à captação de recursos:** considerando a extensão da pauta, o assunto será tratado na plenária seguinte. **2.4 Pedido de reconsideração do protocolo acerca do pagamento de 10% do captador:** Considerando o texto compartilhado no grupo de whatsapp do COMDICA com sugestão de redação do documento, será elaborado o pedido de reconsideração pela Administração Pública que será posteriormente encaminhado à Procuradoria.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 7.643/2006

3. Correspondências Recebidas/Expedidas: 3.1 Pedido de Inscrição do Projeto Aventureiros: Formada dupla para avaliar o pedido de inscrição. Dupla formada por Diomar representante do Guarani Mirim e Simone Dullius representante da SED. 3.2. Recebimento de Ofício da SLAN acerca do Edital de Chamamento Público; Pelos conselheiros foi debatido acerca da falta de clareza do edital assim como da dificuldade para sanar dúvidas, tendo as representantes do Centro Social Trezentos de Gidion mencionado um e-mail encaminhado à procuradoria, tendo sido respondido apenas parte dos questionamentos. Ainda, os conselheiros pontuaram a falta de assistente social na comissão de seleção e também demonstraram descontentamento com a falta de retorno acerca dos recursos protocolados e a ausência de orientação prévia ao lançamento do edital. A conselheira Fátima Luciane expôs que estamos vivendo novos desafios, sendo esse o primeiro edital de competição realizado em conformidade com a Lei 13.019/2014. Ressaltou que não se tratam de entraves do poder público ao repasse de recursos, pelo contrário, o município tem todo interesse em fazer o recurso chegar onde necessita, mas precisa fazer o repasse de forma legalizada, sob pena de determinação da devolução dos valores, pelas entidades, ao FMCA. Por fim, apontou que ao que percebeu, a comissão tornou o processo mais longo buscando uma alternativa dentro da legalidade para evitar a deserção do edital de chamamento público. Sérgio, membro da comissão de seleção, destacou as dificuldades da equipe na avaliação. Isso porque nenhuma das entidades protocolou todos os documentos necessários solicitados no edital. Ainda, destacou que a comissão tentou buscar uma alternativa para “salvar” o edital e que continua se reunindo para elaborar a ata de julgamento dos recursos. O presidente Fabiano expôs o descontentamento com a falta de gestão municipal e com a morosidade do processo, que levou mais de um ano e ainda não houve resultado final satisfatório. Por fim, pontuou que é necessário um olhar apurado para que não se anule o edital, sendo necessário uma pessoa que confira e verifique os processos, gerenciando com efetividade o andamento. **4. Assuntos Gerais:**



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 7.643/2006

Ratificada a aprovação do projeto Orquestra Social do Centro Social Trezentos de Gidion que utilizará recurso captado para a execução. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Fabiano Oliveira de Oliveira, encerrou a reunião extraordinária e eu, Marieli Luisa Zarth, Secretária Executiva dos Conselhos Municipais, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será por mim e pelo Presidente assinada. Lajeado, 08 de abril de 2026.

Fabiano Oliveira de Oliveira
Presidente do COMDICA